

Escola Técnica Estadual de São Paulo – Unidade 018

EDITAL n.º 006 de 20 de outubro de 2025.

A Escola Técnica Estadual de São Paulo, município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes das segundas séries do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração – período integral (MTEC-PI/Novotec Integrado), Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – período integral (MTEC-PI/Novotec Integrado), Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Edificações – período integral (MTEC-PI/Novotec Integrado), Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica – período integral (MTEC-PI/Novotec Integrado), Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Meio Ambiente – período integral (MTEC-PI/Novotec Integrado)** para o ano letivo de 2026.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração, Desenvolvimento de Sistemas, Edificações, Eletrônica, Meio Ambiente – período integral, na Escola Técnica Estadual de São Paulo.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, **a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações**, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, de **28 de outubro a 03 de novembro de 2025**, na ETEC de São Paulo, avenida Tiradentes, 615 – Prédio Ary Torres – na Secretaria da Unidade, no horário das 9h às 13h e das 15h às 19h.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 3.2. Cópia do R.G.
 - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
 - 3.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Escola Técnica Estadual de São Paulo – Unidade 018

III. Das provas

1. O processo será constituído por 03 instrumentos distintos:
 - Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional com 60 questões e Redação.
 - Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do MTEC-PI/Novotec Integrado.
 - Avaliação prática referente à parte profissionalizante.
2. A prova objetiva e a redação avaliarão o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do MTEC-PI/Novotec Integrado das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do MTEC-PI/Novotec Integrado do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, no site da escola (<https://etecsp.cps.sp.gov.br/>).
4. A prova será constituída de uma redação e 60 questões da Base Comum e Formação Profissional, com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do MTEC-PI/Novotec Integrado das Etecs do Centro Paula Souza.
5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares profissionalizantes da 1ª série decorrente da diferença de matriz entre o Ensino Médio e o MTEC-PI/Novotec Integrado.

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova contendo uma redação e 60 questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional no dia 18 de novembro de 2025 às 13h (duração de 4h30min).
2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
 - a. Cédula de identidade (RG);
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
 - c. Certificado de reservista militar (com foto);
 - d. Carteira de habilitação com foto.

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
6. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova.
 - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

Escola Técnica Estadual de São Paulo – Unidade 018

- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico;
 - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. No dia 24 de novembro de 2025 serão divulgadas:
- a lista de candidatos convocados para realizarem a avaliação prática e a entrevista;
 - a data da realização da avaliação prática e da entrevista.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão valerá um ponto e a Redação de 0 a 40 pontos de acordo com os seguintes critérios:
 - a) demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa (coesão, coerência, sequenciamento, informatividade, estrutura textual, precisão vocabular, obediência à norma culta e às regras gramaticais);
 - b) compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema. Caso haja fuga do tema e/ou não atenda à estrutura textual solicitada, a redação receberá 0 (zero) pontos;
 - c) selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- 2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 4. **Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova da Base Comum e Formação Profissional.**
- 5. Serão convocados para a avaliação prática e entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
- 6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o MTEC-PI/Novotec Integrado, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Melhor desempenho na avaliação prática e entrevista.
- 3. A classificação final do Concurso será divulgada no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da ETEC de São Paulo, no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 14h.
- 4. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga na segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional da Etec.

VII. Da convocação para a matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será divulgado após o processo de reclassificação de alunos da ETEC, a partir da segunda quinzena de fevereiro de 2026.

Escola Técnica Estadual de São Paulo – Unidade 018

2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A classificação final obtida neste Concurso será válida até 31 de julho de 2026.
5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica, **sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.**
6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Controle de Mural			
Afixado em		/	/
Retirado em		/	/



SORAIA MORAES DE OLIVEIRA
Superintendente de Escola Técnica